



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31385/2024</u>	
Recebido em:	<u>20/09/2024</u>
Horário:	<u>12:26</u> horas
Rubrica:	<u>Marisa</u>

INDICAÇÃO Nº 79 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosí da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a implantação de uma Academia Popular ao ar livre, e calçamento na praça do Bairro Bela Vista nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

E muito importante que os moradores do Bairro Bela Vista, tenham acesso a esse benefício já concedido em outros bairros. O calçamento da praça com a instalação da academia, além de servir de incentivo a prática de atividades física que e extremamente benéfica a saúde, vai criar um ambiente propício a socialização, melhorando o relacionamento dos moradores entende-se que a prática esportiva se faz necessário no dia a dia das pessoas trazendo benefícios para a saúde, bem como a prevenção de doenças.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Importante ressaltar que a referida indicação e uma reiteração da indicação nº200/2021 onde já se havia sido levantada a necessidade da instalação da academia popular dando se atenção especial ao pedido dos nossos Munícipes.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de setembro; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Vereador pelo Podemos

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.	
Em	27 / 09 / 2024
Presidente da CMNV-ES	